

Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06C, Ano XVIII, Mês de Agosto de 2023. Martins/RN, Sexta-Feira, 04 de Agosto de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

•	
	PIC
_	

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

Sem Matéria

PORTARIA № 157 GP/PMM, DE 25 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Ofício nº 23/2020 E;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, por mais um período de 02 (dois) anos, a partir da data 05/07/2023 a 30/06/2023, a CESSÃO da servidora UEDINA ROZANA LEITE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para continuar prestando seus serviços no Cartório Eleitoral desta 38ª Zona – Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 25de julho de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 163 GP/PMM, DE 27 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município; de acordo com o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n.º 23/2021, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Martins/RN; considerando o ofício n.º 432/2021 – GDPGE-RN, que solicita a cessão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a prorrogação de cessão, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 07 de dezembro de 2023, do servidor HUGO ESTEFERSON DE CARVALHO FONSECA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas



Jornal Oficial do Município de Martins Edição n.º 06C, Ano XVIII Martins/RN, 04 de agosto de 2023

funções no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 27 de julho de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA Prefeita Municipal

PORTARIA № 172 GP/PMM, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício de n.º 489/2021 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a Cessão, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 29 de outubro de 2023, da servidora MARÍLIA ROSÂNGELA FERNANDES FILGUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para continuar prestando seus serviços no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes, da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA Prefeita Municipal

PORTARIA № 173 GP/PMM, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício de n.º 489/2021 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a Cessão, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 31 de julho de 2023, da servidora MARIA AMÉLIA BARRETO LISBOA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, para continuar prestando seus serviços no

Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes, da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA Prefeita Municipal

PORTARIA № 174 GP/PMM, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Ofício de n.º 489/2021 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a Cessão, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de 31 de julho de 2023, da servidora ISLANÚBIA DE OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Prefeita, para continuar prestando seus serviços no Fórum Desembargador Pelópidas Fernandes, da Comarca de Martins/RN, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA Prefeita Municipal

Jornal Oficial do Município de Martins Edição n.º 06C, Ano XVIII Martins/RN, 04 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPLCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289 E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL Propriedade do Município de Martins Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

> Presidente da Câmara Municipal de Martins Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 17h00m, do dia 04 de agosto de 2023, com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401